

PRSAC - 2025

Análise Anual do Plano de Ação

OBJETIVO

O respectivo relatório visa destacar o cumprimento do plano de ação conforme as tarefas a realizadas durante o **ano de 2025** sobre a **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)**, demonstrando as práticas contínuas, buscando sempre atingir os objetivos estratégicos da Política, e o compromisso da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Aliança - Coopernitro** em buscar os princípios das responsabilidades social, ambiental e climática.

Define-se risco social, ambiental e climático, como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, decorrentes de danos socioambientais. O risco social, ambiental e climático deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estão expostas as instituições, e suas diretrizes devem obedecer aos princípios de relevância e proporcionalidade.

O risco do PRSAC dentro da estrutura da Coopernitro é reduzido, haja vista operar apenas com pessoas físicas ligadas à empresa conveniada, ou seja, não envolvem atividades econômicas com maior potencial de causar danos sociais, ambientais e climáticos.

METODOLOGIA APLICADA NA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

AVALIAÇÃO

A Cooperativa toma as providências necessárias para conduzir suas atividades, relacionadas as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

A Diretoria Executiva sempre solicita aos colaboradores que as atividades sejam realizadas observando os princípios de ética, responsabilidade, transparência e cuidados, propiciando a harmonia e a consolidação de imagem e da credibilidade.

GOVERNANÇA E CONFORMIDADE

Para averiguar o cumprimento das regras, dos procedimentos, dos controles internos instituídos pela Resolução CMN nº 4.945/2021, o diretor responsável emitirá informações no relatório anual de efetividade, conforme previsto na estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, com o apoio do agente de controles internos e riscos, a ser apresentado aos órgãos de administração contendo suas avaliações sobre a efetividade dos processos aplicados e sugestões de melhores práticas, bem como a conclusão obtida através da análise anual do plano de ação, que envolve:

- a. O monitoramento dos indicadores e métricas, aperfeiçoamento das ações, seus critérios de avaliação, resultados e avanços realizados que gerem impactos sociais, ambientais e climáticos positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade;
- b. A relação de produtos e serviços disponibilizados pela Cooperativa que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, ambiental e climática;
- c. Acordos ou compromissos firmados pela Cooperativa referente natureza social, ambiental e climática, se aplicável;
- d. O reporte à Diretoria Executiva de perdas decorrentes de riscos relacionados à PRSAC, que serão registradas em relatório específico denominado “Relatório de Perda Social, Ambiental e Climática”.

O acompanhamento da implementação das ações estabelecidas para cumprimento da política de responsabilidade social, ambiental e climática é realizado periodicamente pela Diretoria Executiva da Cooperativa através do Check list Conformidades.

As ações implementadas com vistas à sua efetividade, bem como, os dados, os registros e as informações relativas aos métodos de mensuração, acompanhamento e monitoramento devem ser submetidos a testes periódicos pela Auditoria Interna, consistentes com os controles internos da Coopernitro.

NORMATIVOS

Os processos e atividades na Cooperativa seguem diretrizes dos seguintes normativos:

- a. **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC:** Que tem como objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática da Cooperativa para a condução dos seus negócios, atividades, processos e relação com as partes interessadas, visando reafirmar sua responsabilidade e estar em conformidade com a legislação vigente. Em 2025, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática PRSAC foi revisada, aprovada, divulgada internamente e disponibilizada em local único e de fácil identificação em nosso site www.coopernitro.com.br. A aprovação da Política demonstra o nosso propósito em atender as demandas e buscar a prática da responsabilidade social, ambiental e climática.
- b. **Política de Gestão de Serviços Terceirizados:** tem como objetivo estabelecer critérios e diretrizes em relação aos processos de seleção, contratação, pagamentos, supervisão e gestão contratual relacionados a todo e qualquer fornecedor ou prestador de serviços, a fim de evitar futuros transtornos legais que impactem no funcionamento e na imagem da Cooperativa. Foi implantada em dezembro de 2019, revisada e aprovada pela Diretoria Executiva em novembro de 2021, em outubro de 2022 e outubro de 2024.
- c. **Código de Ética e de Conduta:** constitui padrões éticos com o objetivo de harmonizar os valores pessoais e profissionais, da estrutura organizacional da Coopernitro mantendo padrões de comportamentos legais, éticos e morais. Foi implantado em dezembro de 2019, revisado e aprovado pela Diretoria Executiva em outubro de 2022 e em julho de 2025, sendo divulgado a todos os componentes da estrutura organizacional da Coopernitro.

AÇÕES IMPLEMENTADAS

A Cooperativa atua com ações dentro dos temas sociais, ambientais e climáticos proporcionalmente ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos existentes.

Os critérios relacionados a temas sociais, ambientais e climáticos da Cooperativa integram a estrutura atual, escolhida para reunir informações e demonstrar as partes interessadas como a Cooperativa atende a sociedade e contribui para um futuro mais inclusivo, justo e sustentável.

A Cooperativa no período de **01/01/2025 à 31/12/2025** implementou ou manteve as seguintes ações referente a PRSAC:

Publicação da Política no Site: Em maio de 2025, a Política PRSAC e a Análise Anual do Plano de Ação PRSAC foram publicados no site da Cooperativa www.coopernitro.com.br

Diretor Responsável pelo cumprimento da PRSAC: Em atendimento a regulamentação do Banco Central do Brasil, a Cooperativa designou diretor responsável pelo cumprimento da PRSAC.

Concessão de Crédito: No decorrer do período em análise, a Política de Crédito foi revisada e aprovada em setembro de 2025.

Em função das características peculiares da Coopernitro, suas operações de crédito são basicamente para atender as necessidades pessoais dos associados, com carteiras individuais, no geral, inferiores há R\$ 50 mil (cinquenta mil reais), priorizando o crédito pessoal e consignado a funcionários das empresas conveniadas.

As operações de crédito e a captação de recursos realizados por associados identificados como de potencial risco devido a informações públicas disponíveis sobre descumprimento de obrigações/legislação ambiental e trabalhista, serão objeto de análise quanto aos aspectos sociais, ambientais ou climáticos, devido à exposição de risco reputacional a que está sujeito a Cooperativa.

O diretor responsável estará atento à avaliação de destinação dos recursos das operações de crédito e confirmação de que foram utilizados pelo tomador para os fins previstos do

crédito em consonância com o objeto social da Cooperativa, não apresentando indícios de direcionamento para finalidades associadas a atividades ilícitas ou em desacordo com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática PRSAC.

Os valores envolvidos nestas operações, não são expressivos, o que reduz a possibilidade de se produzir sérios impactos negativos à sociedade e ao meio ambiente, se mal utilizados. Como boa prática, os contratos de abertura de crédito - Cédula de Crédito Bancário (CCB), possuem cláusulas de crédito com a declaração da responsabilidade social, ambiental e climática, onde o associado se compromete a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção ao meio ambiente, dentre outras ações e não utilizar os recursos tomados na Cooperativa com mão de obra infantil, trabalho escravo ou ainda com atividades que prejudiquem o meio ambiente. Alertando a importância de os tomadores de crédito investir bem os recursos do financiamento, buscando minimizar risco ao meio ambiente.

Nas operações de crédito, a Coopernitro não realiza garantias imobiliárias (terrenos e propriedades) e, de veículos, pois entende que tais garantias requerem uma avaliação prévia quanto a possibilidade de serem áreas contaminadas, áreas de preservação permanente (APP) ou de reserva legal, ou mesmo terem alguma outra não conformidade.

Conforme mencionado na Política, a Diretoria Executiva não definiu linhas de crédito específicas, como geração de energia renovável ou meios de transportes, tais como: utilização de bicicletas, patinetes e monociclos elétricos.

Capacitação: Os colaboradores envolvidos diretamente nas ações sociais, ambientais e climáticas são treinados e qualificados em relação a regulamentação vigente, além dos processos, procedimentos e boas práticas aplicáveis às suas áreas, de forma a assegurar adequada implementação da política.

Em julho de 2025, a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e as funcionárias participaram do treinamento sobre Gerenciamento de Riscos que engloba o tema de Risco Social, Ambiental e Climático, ministrado pela Empresa Horus Auditoria e Consultoria. O curso apresentou certificado, que foi registrado em uma planilha de controle.

A participação no treinamento busca aperfeiçoar o conhecimento, garantindo a efetividade da implementação da política, com foco nos temas social, ambiental e climático.

Comunidade Interna: Respeitamos a privacidade e asseguramos a liberdade de opinião e expressão dos nossos colaboradores, associados, prestadores de serviços e demais envolvidos em nossas relações de negócio e estabelecemos procedimentos visando a proteção desses direitos.

No exercício de 2025, não houve reclamações de colaboradores relacionadas à assédio moral e sexual ou quaisquer multas trabalhistas, contingências ou indenizações, bem como não foi observado nenhum desvio de conduta dos funcionários.

Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma notícia desabonadora relacionada a associados que descumpra o normativo vigente.

Relacionamento com Associados: A Coopernitro possui os seguintes canais de comunicação internos: atendimento telefônico; atendimento via e-mail; Site; WhatsApp; Aplicativo no Play Store/Android e Apple Store/IOS; Canal de Ouvidoria; Canal de Denúncias. Também realiza coleta, acompanhamento e o tratamento das demandas registradas nos canais de comunicação externos: RDR – Registro de Denúncias e Reclamações; Reclame Aqui e Consumidor.Gov.

No primeiro semestre de 2025 foi registrada 01 (uma) ocorrência no Canal de Ouvidoria, sendo respondida no prazo definido na Resolução CMN nº 4.860/2020.



PDF Gerado em
23/04/2025

Protocolo #
JIQM-QSIH

Empresa FNCC	Formulário Telefone
-----------------	------------------------

#	Pergunta	Resposta
		• Você gostaria de se identificar? Sim • Qual o seu nome completo? Rene Andre Miguel de Oliveira • CPF: 221.478.608-24 • Qual o seu e-mail? reneoliveira1983@hotmail.com • Qual o seu celular? (17) 99727-4984 • O que você deseja relatar? Reclamação • Qual cooperativa você deseja relatar? Coopernitro • Qual a sua relação com a Cooperativa? Sou ex-associado • Descreva seu relato:
Detalhes	1. sobre o ocorrido	Tenho uma dívida na Coopernitro a 4 anos e estou tentando uma negociação justa para realizar o pagamento, porém não tenho tido sucesso nessas negociações, peço que a cooperativa intervenha junto ao jurídico para que eu consiga realizar o acordo e quitar essa pendência. Desde de 2019 quando fiz um acordo e não conseguiu realizar o pagamento tem sido incluído valores de juros e eu não concordo com isso.
	2. Anexos	Sem anexos

# Contato com relator	
1. FNCC Edna Mara Sá Silva	Em contato com o sr. Rene, sugerimos o pagamento do saldo devedor de R\$11.532,49 em 10 parcelas e orientamos entrar em contato com nosso departamento jurídico para formalizar o acordo. 2025-04-22 10:11:22
# Apuração interna	
1. Enviado por Marcela Rocha	Áudio do relato 2025-04-07 14:21:13
Quem possui acesso Marcela Rocha Thais Araujo CLAUDIO NOLASCO Edna Mara Sá Silva RENATA DA COSTA PASCHOALATO Emerson de Almeida Ferreira Joyce Marinho	
Protocolo Interno	G2R05-0HPVC
Origem	Telefone
Prioridade	
Tags	
Relatado	2025-04-07 13:37:03
Última atualização	2025-04-23 14:49:31
Status:	Concluído improcedente

A reclamação/manifestação foi considerada **improcedente**, e foi solucionada através do contato com o relatante.

Nos demais canais não houve relatos relacionados à responsabilidade social, ambiental e climática.

Desta forma, concluímos que os canais de atendimento estão atendendo as exigências contidas nas normas, contribuindo significativamente para um melhor acompanhamento das atividades da Coopernitro conforme o seu porte e a complexidade dos negócios.

Responsabilidade Social: As relações da Cooperativa com as partes interessadas, são baseadas em seus valores, atuando de forma ética, transparente e responsável,

promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas, seja por sexo, cor, raça, idioma, etnia, deficiência, orientação sexual, condição financeira, religião, origem nacional ou social, estado civil, opinião política, idade ou qualquer outra característica pessoal. A Coopernitro respeita a privacidade e assegura a liberdade de opinião e expressão dos seus empregados, beneficiários, terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) e dos demais envolvidos nas suas relações de negócio estabelecendo estruturas internas e procedimentos visando à proteção desses direitos.

Desempenho Financeiro: Não foram registradas no ano de 2025 perdas financeiras atribuíveis à PRSAC, dessa forma podemos verificar que os procedimentos adotados estão sendo eficazes, porém, constantemente, buscamos sempre a melhoria contínua.

Prestadores de Serviços Relevantes: A Cooperativa procura a contratação de terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) que sejam comprometidos com as premissas de trabalho decente, com respeito à dignidade de seus trabalhadores, que promovam oportunidades igualitárias e um ambiente motivador, de respeito mútuo, amplamente cooperativo e com relações íntegras e saudáveis, incluindo temas condições de trabalho, com especial ênfase ao combate a atos ilícitos ou criminosos (corrupção, tráfico de influência, fraudes, lavagem de dinheiro, contrabando, práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com as normas e regulamentação vigente).

Em relação aos prestadores de serviços relevantes, também **NÃO** detectamos qualquer irregularidade ou situação que confrontasse com a política.

Distribuição de Cesta de de Natal e Brindes: Em dezembro de 2025, realizamos a distribuição da Cesta de Natal e de Brindes aos associados, promovendo a alegria e a solidariedade na Cooperativa. Esta ação é sempre bem recebida e destacou nosso papel ativo no apoio ao bem-estar social.

Parcerias Estratégicas: Mantivemos as parcerias buscando trazer benefícios como porcentagens de descontos aos nossos associados.

As parcerias visam sempre o bem-estar social dos associados, promovendo, a formação intelectual, educacional e cultural, melhorando a qualidade de vida e auxiliando no equilíbrio dos gastos no seu orçamento. Destacamos as seguintes parcerias:

- Integrada - Hubconn e-commerce: Casas Bahia, Extra, Klabin ForYou, Lojas Renner, Movida, Mizuno, Netshoes, Olympikus, Shoestock, Studio Geek, Under Armour, Vivara e Life By Vivara, Zattini.
- Manzelli Eventos: Hopi Hari, Wet'n Wild, Playcenter Family, Cinemark, Jump'n in Joy, Neo Geo Family, Parque da Monica.
- Cecresp Seguros: ProSeguros

Educação Financeira: Mantivemos a parceria com a Empresa Ponto C, que oferece ações e projetos de educação financeira.

Nosso objetivo é levar até os associados, de forma simples e prática, orientações valiosas que ajudam a cuidar das suas finanças pessoais e a alcançar uma vida financeira mais próspera.

Deixamos disponível aos associados a Plataforma SAFE (Sistema de Atendimento e Formação Estruturado), que oferece Palestras Temáticas, Papo Financeiro, Calculadora Online, e muito mais. Tudo isso pensado especialmente para facilitar o acesso a educação financeira e oferecer ferramentas que irão transformar a vida dos associados. Uma ferramenta completa que coloca educação financeira ao alcance dos associados, permitindo que cada um aprenda no seu ritmo e programe sua evolução financeira de forma prática e eficaz.

Disponibilizamos um Ebook para Adultos com o tema: Dinheiro na Mesa, 30 dicas práticas para combater a inflação, e a Cartilha de Educação Financeira para Crianças com o tema: Mesada na Prática, Invista no Futuro de seus filhos.

A Coopernitro acredita que a Educação Financeira faz parte do desenvolvimento humano e, por isso, assume com orgulho o compromisso de apoiar famílias nessa jornada de aprendizado.

Auditorias: No exercício de 2024 foram identificados 03 (três) apontamentos ou deficiências a serem regularizados conforme mencionados no Relatório da Atividade de Auditoria Cooperativa PA – 21.255/25 - Escopo Prudencial – 117, de acordo com Resolução CMN nº 4.887/21 e Resolução BCB nº 97/21 - Período das análises de julho de 2023 a junho de

2024, emitido pela empresa Padrão Auditoria S/S. Os apontamentos foram regularizados em **maio de 2025**.

Em **março/2025** recebemos da Auditoria Interna Nara Koiseki Auditores Independentes a **Comunicação Interna AUD 238/25** que trata especificamente sobre solicitação de documentos e informações de **PR SAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática**.

Em **maio/2025** recebemos da Auditoria Interna Nara Koiseki Auditores Independente a **Comunicação Interna AUD 306/25** que trata especificamente sobre as vulnerabilidades de **PR SAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática**. O plano de regularização foi elaborado, e em **julho/2025** foi enviado a revisão com todos os apontamentos regularizados.

Escopo Mínimo – Ano Base 2025

Escopo 122 - Prudencial - Cooperativas Singulares - S5					
Inciso Res. BCB 97/2021	Quesitos	Condição	Nº	Item de Avaliação	Capitulações
	PR SAC	Não filiada	48	A cooperativa adotou ações com vistas à efetiva implementação da PR SAC?	Res. CMN nº 4.945/21, art. 2º
		Não filiada	49	As ações adotadas para implementação da PR SAC são monitoradas continuamente e avaliadas quanto à sua contribuição para a efetividade da política, com base em critérios claros e passíveis de verificação?	Res. CMN nº 4.945/21, art. 4º
Adequação da Gestão de Riscos e de Capital	Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco		98	A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos é capaz de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacional, de crédito, social, ambiental e climático, bem como os demais riscos a que a instituição esteja exposta de maneira relevante?	Res. CMN nº 4.606/17, art. 20.
Adequação da Gestão de Riscos e de Capital	Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco		103	A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo prevê, adicionalmente, para o risco social, o risco ambiental e o risco climático os pontos citados nos incisos I a IV do art. 27-D da Res. CMN nº 4.606/17?	Res. CMN nº 4.606/17, arts. 27-A a 27-D.

OUTRAS AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS ANTERIORMENTE:**Ações da Cooperativa**

- a. **Implementação de assinatura digital** - visando eliminar a necessidade de imprimir documentos para fins exclusivos de assinatura;
- b. **Arquivo digital** – automatização e digitalização de processos simples permitindo o aumento de produtividade e redução no uso de folhas de papel;
- c. **Uso de ferramentas de armazenamento em nuvem** - para evitar a necessidade de uso de arquivos físicos de documentos possíveis dessa forma de arquivamento perante a legislação;
- d. **Redução do uso de papel, configuração adequada das impressoras e uso de insumos de qualidade** - realizamos a manutenção de todas as unidades de ar-condicionado, cartuchos de tinta de impressora, toner, e configuração adequada das impressoras e uso de insumos de qualidade, a fim de evitar reimpressões e descartes desnecessários de papel;
- e. **Gerar economia no uso de recursos** - consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais, orientando para a economia e racionamento de itens e consumíveis duráveis e não duráveis, como incentivo à diminuição da produção excessiva, ou seja, procuramos seguir suas determinações internas da empresa conveniada, como água, luz, papel, copos descartáveis, entre outros. Os recursos naturais devem ser utilizados de maneira responsável e sustentável, sendo adotadas medidas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, priorizando e estimulando o reaproveitamento de materiais, o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis;
- f. **Processo de descarte adequada de resíduos**: tratar e destinar adequadamente os resíduos sólidos produzidos (exemplos; pilhas, lâmpadas, baterias etc.), a fim de garantirmos o descarte correto de não poluição do meio ambiente;

- g. **Prestadores de serviços** - aquisição de suprimentos apenas de empresas renomadas no mercado e com compromisso com a responsabilidade social, ambiental e climática;
- h. **Relacionamento com terceiros** - preza pela conduta ética em relação ao combate à corrupção; não contrata ou realiza parcerias com empresas que utilizem mão de obra infantil, mão de obra em condição de trabalho degradante ou análoga à escravidão; práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, deficiência, raça, cor, sexo, orientação sexual, partido político, classe social, nacionalidade.
- i. **Práticas trabalhistas:** questões relacionadas a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho.

Ações da Empresa Conveniada

Em nossas operações diárias, como trabalhamos com associados que são funcionários da empresa conveniada, procuramos seguir suas determinações internas.

- **Governança e Compliance:** Constituído por quatro Políticas e um Canal de Ética, tem objetivo de difundir, promover e preservar a legalidade, a integridade, a transparência e a cultura de ética na empresa: Código de Ética e Conduta; Política Anticorrupção; Política de Apuração de Denúncias; e Canal de Ética e Compliance.
- a. **Gestão de Resíduos:** Compromisso com a preservação do planeta incluindo ambições e metas sobre geração, descarte e reaproveitamento de resíduos. Foram implementados os princípios de circularidade, valorizando todos os recursos e insumos disponíveis. Geração e reciclagem dos resíduos de todas as unidades. Destinação zero volume de resíduos perigosos para aterros. Os resíduos caracterizados como perigosos são aqueles que podem ocasionar impactos significativos ao meio ambiente, como EPIs, resinas, óleo, tortas de processo, embalagens e matéria-prima vencida.

- b. **Consumo de energia:** O uso racional da água é um compromisso da empresa. Buscamos garantir disponibilidade hídrica às nossas operações e às comunidades que vivem nas regiões em que atuamos, estabelecendo uma gestão avançada desse recurso nas áreas de estresse hídrico, como são chamadas as áreas onde a demanda por água é maior que a disponibilidade e capacidade de renovação desse recurso. Em nossa Estratégia ESG, estabelecemos a meta de implantar projetos alternativos de abastecimento de água, com foco em reuso, em todas as nossas operações localizadas em áreas de estresse hídrico.
- c. **Responsabilidade Social:** compromisso contínuo da empresa em manter comportamentos éticos, que estejam alinhados com o desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, ajudem a melhorar a qualidade de vida da sociedade por meio de estratégias e ações relacionadas ao seu ambiente de negócios. Dentre eles estão:
- **Parceiros da Educação** – Projeto de Incentivo Social Privado, que apoia a formação integral de estudantes de escolas públicas e mede os resultados pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Em conjunto com a Parceiros da Educação, a empresa adotou como modelo de investimento a Escola Estadual Reverendo Tércio. A escola recebe uma consultoria para melhorar a gestão, a formação dos professores e a infraestrutura. Como consequência, a escola passa por aprimoramentos na qualidade da formação de seus alunos;
 - **Pequenos Grandes Leitores** – Em parceria com a Laranjeira Cultural, a ação faz parte do projeto Pequenos Grandes Leitores, que visa oferecer espaços de estímulo à leitura para crianças de zero a oito anos, principalmente em escolas. A biblioteca conta com um amplo acervo de livros, além de brinquedos, jogos e móveis que incentivam atividades lúdicas. Todas as atividades são voltadas a formação e ao estímulo a educação dos pequenos;
 - **Arte nas Escolas** – O Projeto Arte nas Escolas viabiliza aulas e apresentações didáticas inteiramente gratuitas de piano, violão, técnica vocal, desenho, teoria musical e teatro para crianças e adolescentes de escolas públicas. O projeto oferece aulas artísticas teóricas e práticas para alunos de 5 a 19 anos. A cada término de

semestre, são elaboradas apresentações com os alunos e professores em um espaço teatral, nas quais são abertas a toda comunidade;

- **Artes Marciais** – Crianças da região onde atuamos têm aulas de judô em uma iniciativa que recebe apoio da empresa, cujo objetivo é a formação educacional, ética, moral, espiritual e física em busca de cidadania. Descobrir novos talentos no judô, viabilizando uma carreira atlética. Através de professores comprometidos e altamente capacitados, usando a educação física e o Judô Kodokan, atingir a excelência dentro da modalidade olímpica. Os alunos que participarem do programa devem, obrigatoriamente, estar matriculados em alguma escola e frequentar as aulas regularmente.

CONCLUSÃO

A Coopernitro busca implementar as melhores práticas de gestão social, ambiental e climática com uma abordagem preventiva de forma a mitigar potenciais impactos ambientais decorrentes de suas operações, produtos e serviços, buscando o contínuo aprimoramento de seus processos.

Há um processo formal de monitoramento, Auditoria Interna e reporte à Diretoria Executiva, seguindo Resolução CMN nº 4.945/2021, com testes periódicos e relatórios anuais de efetividade.

A Cooperativa acompanha as informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e sobre o descumprimento de leis e regulamentos, visando à identificação de situações que possam expor a instituição a riscos sociais, ambientais e climáticos.

As relações da Cooperativa com os seus associados e prestadores de serviços foram baseadas em nossos valores, atuamos de forma ética, transparente e responsável, promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas.

Não houve perdas financeiras atribuíveis à PRSAC, reclamações relevantes ou eventos de risco ambiental/climático em 2025, indicando efetividade das medidas.

Eventos de risco relacionados à questão ambiental e climática que possam afetar a imagem e o bom andamento da Cooperativa não foram identificados no decorrer do exercício.

Coopernitro e empresa conveniada mantêm projetos educacionais, culturais e ambientais, reforçando compromisso com desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Concluímos que no exercício de 2025 as ações implementadas foram efetivas, conseguimos atingir os propósitos da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), sendo considerada seu risco reduzido devido ao perfil das operações (crédito pessoal e consignado, sem atividades econômicas de alto impacto).

São Paulo, março de 2026.

Cláudio Nolasco
Presidente

Eric Fernando Tomboly
Vice-Presidente

Fabio Liger da Silva
Coordenador do Conselho Fiscal

Edna Mara Sá Silva
Agente de Controles Internos e Riscos

PRSAC - 2025

Análise Anual do Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO - PRSAC		
ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Início da gestão do PRSAC	Diretor Responsável	10/07/2023
Aprovação da PRSAC conforme Resolução 4.945/2021	Diretoria	19/05/2025
Apresentação das diretrizes da PRSAC aos diretores e funcionários	Diretor Responsável	19/05/2025
Divulgação da PRSAC	Diretor Responsável	30/05/2025
Revisão da política	Diretor Responsável/Diretoria	A cada 3 (três) anos
Alterações, inclusões e modificações no processo de crédito	Diretor Responsável/Funcionário Responsável	Sempre que houver proposta de crédito para este fim
Elaborar o relatório conforme previsto na estrutura simplificada GR (controles internos e conformidade)	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Anualmente
Elaboração de relatório das perdas (se ocorrer)	Diretor Responsável/Agente de Compliance	A cada ocorrência
Realização de treinamentos e capacitações	Diretoria/Diretor Responsável/Agente de Compliance	No mínimo, a cada 2 anos
Monitoramento por meio do checklist mensal (compliance) e auditorias interna e cooperativa	Agente de Compliance/Diretoria	Mensal/Anual
Avaliação semestral ou anual da conta de despesas ou consumo de materiais	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Semestral/Anual
Indicar diretor responsável pelo cumprimento no disposto da Resolução 4.945/2021	Diretoria	Sempre que necessário (novo membro eleito)
Lançamento de novo produto (impacto social, ambiental e climático)	Diretoria/Diretor Responsável	Quando ocorrer
Garantias de veículos, terrenos ou imóveis (adoção)	Diretoria	Sempre que houver aprovação
Utilização de recursos do Fates (alteração de natureza social, ambiental e climática)	Diretoria/Diretor Responsável	Quando ocorrer
Ações sociais, educativas, financeiras, jurídicas (adoção)	Diretoria	Quando ocorrer
Contratação de fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros (critérios atendidos)	Diretoria	Avaliação Anual/Contratação de Prestador
Deficiências apontadas nas auditorias interna, cooperativa, demonstrações financeiras (plano de ação)	Diretoria/Funcionário Responsável	Quando ocorrer
Não conformidade no monitoramento do agente de compliance (plano de ação)	Agente de Compliance	Quando ocorrer
Canais de Ouvidoria, Denúncias, RDR (Bacen), Reclame AQUI, Consumidor.Gov.br	Diretor Responsável/Agente de Compliance	Quando ocorrer
Campanhas, ações na empresa participante (participação)	Diretoria/Funcionário Responsável	Quando ocorrer

PRSAC_Análise Anual Plano de Ação_2025.pdf

Documento número #9d536195-05c2-42c5-8966-0a9ae74be2ef

Hash do documento original (SHA256): f671ef3308dad59da6b245d44a97f9a0833be820d869176f24d2a7f989ca162e

Assinaturas



Eric Fernando Tomboly

CPF: 277.209.688-24

Assinou em 08 abr 2026 às 15:20:27



Fabio Liger da Silva

CPF: 251.331.208-26

Assinou em 09 abr 2026 às 17:24:05



Edna Mara Sá Silva

CPF: 077.407.288-10

Assinou em 08 abr 2026 às 15:30:00



CLAUDIO NOLASCO

CPF: 006.053.628-40

Assinou em 08 abr 2026 às 17:07:30

Log

08 abr 2026, 15:18:25	Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 criou este documento número 9d536195-05c2-42c5-8966-0a9ae74be2ef. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (15:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 abr 2026, 15:19:14	Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.liger@nitroquimica.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Liger da Silva.
08 abr 2026, 15:19:14	Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: edna.silva@coopernitro.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edna Mara Sá Silva, CPF 077.407.288-10 e Telefone celular *****1805, com hash prefixo 2c9e8a(...).

08 abr 2026, 15:19:14	Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: eric.tomboly@nitro.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eric Fernando Tomboly.
08 abr 2026, 15:19:14	Operador com email renata.paschoalato@coopernitro.com.br na Conta 9becfaed-5ed3-4403-b150-af1283761c67 adicionou à Lista de Assinatura: claudionolasco@coopernitro.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLAUDIO NOLASCO e CPF 006.053.628-40.
08 abr 2026, 15:20:27	Eric Fernando Tomboly assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eric.tomboly@nitro.com.br. CPF informado: 277.209.688-24. IP: 152.244.70.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50169410631349 e longitude -46.45197999438302. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1418.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 abr 2026, 15:30:00	Edna Mara Sá Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****1805, com hash prefixo 2c9e8a(...). CPF informado: 077.407.288-10. IP: 189.33.150.145. Componente de assinatura versão 1.1418.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
08 abr 2026, 17:07:30	CLAUDIO NOLASCO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudionolasco@coopernitro.com.br. CPF informado: 006.053.628-40. IP: 177.60.98.95. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.69079895883866 e longitude -46.55428879639837. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1418.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 abr 2026, 17:24:05	Fabio Liger da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.liger@nitroquimica.com.br. CPF informado: 251.331.208-26. IP: 179.110.53.207. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 abr 2026, 17:24:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d536195-05c2-42c5-8966-0a9ae74be2ef.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d536195-05c2-42c5-8966-0a9ae74be2ef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.